

Projeto Curricular de Escola



Jardim - Escola João de Deus Braga



ÍNDICE

- 1. Introdução
- 2. Caracterização da escola
 - 2.1 Método João de Deus
 - 2.2 Recursos humanos (pessoal docente e não docente)
- 3. Organização curricular
 - 3.1 Educação de infância
 - 3.1.1 Matriz curricular da Educação de Infância
 - 3.2 Ensino Básico 1º ciclo
 - 3.2.1 Matriz curricular do 1º ciclo
- 4. Gestão de Currículos e Atividades e Recursos Educativos
 - 4.1 Atividades de Enriquecimento Curricular
 - 4.2 Atividades de prolongamento e tempos livres
 - 4.3 Apoio Educativo
 - 4.4 Oferta complementar
 - 4.5 Apoio ao Estudo
 - 4.6 Plano anual de atividades
- 4.7 Orientações para a elaboração do Plano de Trabalho de Turma (PAT)
 - 4.7.1 Objetivos do Plano de Turma
 - 4.7.2 Conteúdos do Plano de Turma
- 5. Avaliação
 - 5.1 Finalidades
 - 5.2 Objeto
 - 5.3 Princípios



5.4 Intervenientes

- 5.5 Processo de Avaliação
 - 5.5.1 Critérios de Avaliação
 - 5.5.2 Classificação das Fichas de Avaliação
 - 5.5.3 Modalidades de Avaliação
 - 5.5.4 Efeitos da Avaliação Progressão e Retensão
 - 5.5.5 Revisão dos Resultados da Avaliação
 - 5.5.6 Condições Especiais de Avaliação
- 5.6 Processo Individual do Aluno

6 Articulação curricular

7 Orientações Organizacionais

- 7.1. Regime e Horários de funcionamento
- 7.2. Constituição de Turmas
 - 7.2.1 Educação de Infância e Primeiro Ciclo
- 8. Avaliação do Projeto Curricular de Escola



1. Introdução

"Construir o Projecto Curricular de Escola na base de uma lógica profissional é navegar no rio da mudança, rumo à margem da experiência, da inovação, da autonomia conquistada, da responsabilidade partilhada, abandonando o flanco da regulação, da aplicação da norma, da autonomia decretada".

José A. Pacheco, (2002), Construção e Avaliação do projecto Curricular de Escola

«Por projecto curricular entende-se a forma particular como, em cada contexto, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidades próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto.»

O Projeto Curricular de Escola constitui-se como um documento orientador ao nível das estratégias de desenvolvimento do currículo nacional e da Associação de Jardins Escolas João de Deus; é nele que se expressam os modos de operacionalização dos objetivos estabelecidos no Projeto Educativo, em articulação com os documentos de orientação curricular.

Estão aqui definidas as prioridades da Escola, a construção e articulação interdisciplinar e integrada do Currículo, do Jardim de Infância e do 1º ciclo do Ensino Básico.

Este documento explicita igualmente os procedimentos, depois de aprovados pelo Conselho Pedagógico, da distribuição da carga horária, critérios para a organização dos grupos/turmas e distribuição do serviço docente, bem como a articulação vertical e horizontal do currículo pelas diferentes disciplinas e organização dos tempos livres. Estes processos são de vital importância na concretização dos princípios e metas estipuladas no Projeto Educativo.

Na elaboração deste documento estiveram subjacentes os princípios estipulados no PE, e que se creem fundamentais na formação de cidadãos próativos e responsáveis, com um espírito crítico e democrático, numa sociedade em constante mudança, com profundas implicações económicas, sociais e



culturais. São defendidos critérios de rigor, qualidade e equidade que favoreçam aprendizagens significativas que permitam tanto o perseguimento de estudos, bem como o ingresso na vida ativa, tendo sempre em consideração a situação particular de cada aluno.

Este Projeto Curricular é documento aberto e flexível, permitindo a adequação à diversidade e à melhoria da qualidade das aprendizagens. Este documento constitui a matriz para a posterior elaboração do Plano de Trabalho de Turma.



2. Caracterização da Escola 2.1 O Método João de Deus

"O **Método João de Deus** tem uma longa tradição no panorama de infância em Portugal. Bairrão refere a existência de mais de 60 jardins-escola espalhados por todo o país, tendo o primeiro jardim-de-infância sido inaugurado em Coimbra, em 1911. O modelo pedagógico dos jardins-escola João de Deus tem características muito próprias que lhe conferem uma sólida consistência. A <u>Cartilha Maternal</u>, publicada em 1876, é, ainda hoje, a metodologia utilizada para a iniciação precoce à leitura e à escrita." (Célia Serra (2004) Currículo na Educação Pré-Escolar e Articulação Curricular com o 1.º ciclo de Ensino Básico Porto: Porto Editora, pp-59)

A Cartilha Maternal

A Cartilha Maternal foi publicada em 1877 e nesta altura, João de Deus já se tinha antecipado e advertido que "a primeira condição para ensinar por este método é o estudo da fala", desenvolvendo uma metodologia que, segundo ele próprio, se funda na língua viva, não apresenta os 6 ou 8 abecedários do costume, senão um, do tipo mais frequente, e não todo, mas por partes, indo logo combinando esses elementos conhecidos em palavras que se digam, que se ouçam, que se entendam, que se expliquem, de modo que, em vez do principiante apurar a paciência numa repetição néscia, se familiarize com as letras e os seus valores na leitura animada de palavras inteligíveis ".

É falando e ouvindo, que as crianças conseguem segmentar as palavras que lhes interessam, e isto muito antes de serem capazes de as empregar em frases. Concebendo a aprendizagem da leitura na sequência da aprendizagem da linguagem oral, a análise e a síntese não são operações separadas, mas operações intrinsecamente ligadas. Mas ao contrário do que acontece com a linguagem falada, a linguagem escrita tem especificidades que só a prática, sem reflexão, não consegue dominar.

Uma das características da Cartilha é exatamente o tipo de impressão adotado nas lições. Apesar de todos os avanços tecnológicos, não conhecemos manuais escolares que proponham o que a Cartilha Maternal propôs, ao apresentar as palavras segmentadas silabicamente através do recurso ao



preto/cinzento. Com este recurso a estruturas gráficas artificiais, a metodologia João de Deus recusa-se a tratar as sílabas independentemente das palavras em que estão inseridas. Para João de Deus este aspeto permite obter a decomposição das palavras sem quebrar a unidade gráfica e sonora das mesmas.

Método de Leitura e Escrita de João de Deus

Sendo que o homem não chega espontaneamente a descobrir a estrutura fonética da língua, alguns autores defendem atualmente que o sucesso do ensino da leitura no ensino alfabético reside, exatamente em ajudar criança a captar a existência dos fonemas, que são as unidades mínimas e abstraías da língua (Clement 1987).

João de Deus já tinha interiorizado no seu método estas noções agora preconizadas. Vejamos o que ele diz na 3a lição da Cartilha Maternal, e no seu guia prático: "temos achado útil cobrir e descobrir alternativamente o v, nas palavras vai, via, etc, fazendo ler ora ai, ora vai, a fim de certificar o principiante do papel que o v representa na escrita..."

Outro aspeto que marca a atualidade do método são as recomendações que faz aos professores, para que ajudem as crianças a sentir o funcionamento dos seus órgãos fonadores para melhor entenderem a imagem sonora e para uma melhor consciencialização da noção de fonema e da sequência de sons nas palavras. A respeito do L, por exemplo, João de Deus diz que "uma indicação podeis fazer muito clara e profícua, ao vosso aluno, e é que deixe a língua pegada ao céu da boca. Por um dos muitos mistérios da palavra, assim se profere elegantemente o L final, ou posterior à voz".

O Método João de Deus segue uma via completamente original, quando apresenta as dificuldades da língua de uma forma gradual, numa progressão pedagógica que constitui um verdadeiro estudo da língua portuguesa. Assim verificamos que desde a primeira lição a criança é convidada e estimulada a ser "analista da linguagem", isto porque desde a primeira lição a criança tem um papel activo na descoberta de que a posição da letra na palavra determina o seu



valor sonoro.

A criança é levada a entrar num jogo, do qual vai aprendendo regras e vai evoluindo de uma forma construtiva. O processo inicia-se com a visão das letras, seguindo-se os sons correspondentes, a leitura de palavras e a pronunciação entidades destas como globais com significado próprio. Cada letra consoante é incluída numa lição em que estão reunidos os seus diferentes valores, as letras consoantes são ordenadas em função do seu número de valores, sendo ensinadas primeiro as que correspondem foneticamente a fricativas "certas", ou seja aquelas que só tem uma leitura, um valor, um som. Assim, e depois de apresentar as vogais, sem as quais não há palavras, as primeiras letras consoantes " certas" que se ensinam são v, f, j, (constritivas - fricativas) cujo valor se pode proferir e prolongar. Depois o t, d, b, p, (oclusivas), que resultam de uma obstrução total da saída do ar, não tendo por isso, valor proferível. Depois aparecem a constritiva lateral 1 e a oclusiva q. Só depois aparecem as consoantes "incertas", aquelas que têm mais do que um valor, mais do que um som, conforme a sua posição na palavra, são elas: c, g, r, z, s, x, m, n. Nesta metodologia são respeitados os postulados da psicologia, simples partindo-se sempre do mais para 0 mais complexo.

Em resumo, este método acentua o aspeto da compreensão, salienta as funções da memória, da atenção e do processamento mental da informação durante a leitura. As palavras que a criança lê, ativam esquemas da sua memória que a auxiliam na compreensão do seu significado. Desta forma a criança consegue fazer a integração das palavras lidas em contextos do mundo real.



2.2 Recursos humanos (pessoal docente e não docente)

a) Direção Pedagógica

O Presidente do Conselho Diretivo e Diretor Pedagógico da Educação de Infância é o representante perante o Ministério da Educação e demais instituições nos assuntos de caráter geral do Jardim-Escola. Preside e é moderador dos Conselhos de Docentes; orientador e observador do trabalho realizado na Educação de Infância e 1º Ciclo e colabora, também, na organização do Pessoal Docente e Não Docente, é responsável por toda a parte financeira e contabilística; pela organização/compra da alimentação e material escolar e pelas obras a efetuar, obedecendo às regras estabelecidas pela Direção da Associação de Jardins Escolas João de Deus.

A Diretora Pedagógica do 1º Ciclo também faz parte da Direção, sendo Responsável por todo o trabalho desenvolvido no 1º Ciclo a nível pedagógico e pela assinatura dos contratos de apoio às famílias dos alunos do 1º Ciclo. Leciona o 4º ano do 1º Ciclo.



b) Pessoal Discente

Estão matriculadas 123 crianças, distribuídas por 3 turmas da Secção Infantil e 4 turmas do 1º Ciclo.

As crianças que frequentam este Jardim-Escola revelam diferentes níveis de heterogeneidade: socioeconómico, cultural, cognitivo e comportamental.

c) Pessoal Docente

O corpo docente do Jardim-Escola é constituído, por 5 educadores na Secção Infantil e 5 professores no 1º Ciclo, estando incluído um docente de apoio na Educação de Infância e um, no 1º ciclo. Existem também, docentes a tempo parcial que vêm lecionar as áreas de Inglês, Expressão e Educação Musical, Expressão e Educação Físico-Motora e Inglês, tanto à Secção Infantil como ao 1ºCiclo.

A estabilidade do corpo docente é muito importante, não só porque contribui para uma melhor relação pedagógica com as crianças, famílias e restante pessoal, mas também porque contribui para um melhor desenvolvimento dos projetos em que o Jardim-Escola está envolvido e para melhor ultrapassar os obstáculos que vão surgindo.

Quanto maior é o conhecimento da comunidade educativa e do seu contexto, maior facilidade há na tomada de decisões e no estabelecimento das prioridades. Nos últimos anos tem havido estabilidade do corpo docente e isso tem contribuído para um melhor desempenho de todos os intervenientes desta comunidade educativa.

O corpo docente trabalha em grupo nas planificações das atividades, em situações de sala de aula e nos Conselhos de Docentes, quando é feita a avaliação sumativa dos alunos e no planeamento dos projetos a desenvolver.



Organograma do Corpo Docente

Diretores Pedagógicos: Ma de Lurdes Neves Branco

Ana Rita dos Santos Magalhães Costa

Educação de Infância
Alice da Silva Pontes
Ana Margarida Marques dos Santos Mota
Ana Sofia Lopes Feliciano
Luísa Maria Dinis Ferraz Duarte Rocha

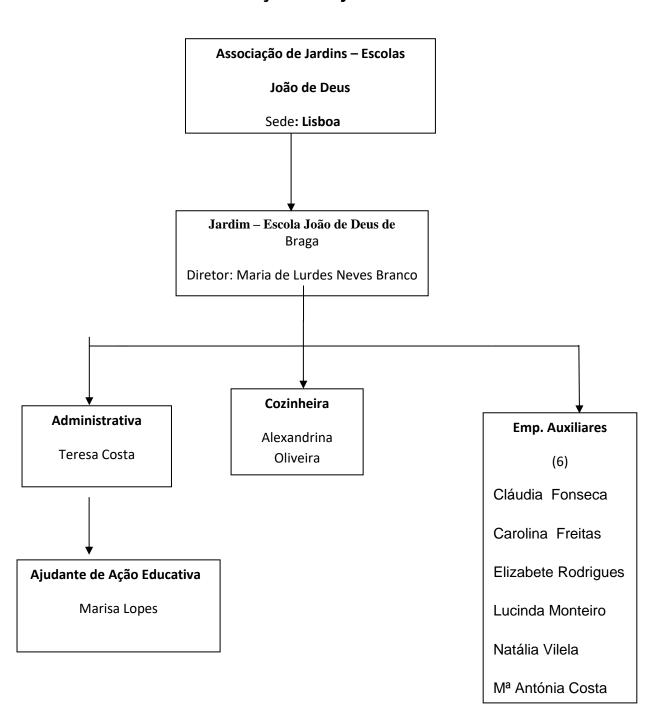
1º Ciclo
Ana Rita dos Santos Magalhães Costa
Célia Maria dos Santos Ferreira Agapito
Liliana Fernandes da Conceição
Nuna Azevedo
Sandra Cristina Gonçalves Soares Barros



O corpo não docente encontra-se distribuído conforme organogramas a seguir apresentado.

Organograma do Corpo Não Docente

Educação de Infância





Docentes	Habilitações
Júlio Manuel Silva Gonçalves	Licenciatura em Desporto e Educação Física
Paula A .Faria Carvalho	Licenciatura em inglês C.F. Inglês no 1º ciclo
Sara Rei	Licenciatura em Ciências Musicais
Sofia Coelho	Licenciatura em Ciências Musicais

Pessoal Docente (atividades de enriquecimento curricular)



3. Organização Curricular

3.1 Educação de Infância

(Metas de aprendizagem em anexo)

a) Bibe Amarelo - sala dos 3 anos

No Jardim-Escola existe uma sala do bibe amarelo com o total de 23 alunos com três anos de idade, no presente ano letivo. A sala está equipada com diversos materiais que são renovados periodicamente e anualmente inventariados.

Educadora: Maria Berta dos Santos Chaves Esteves

Licenciado em: Educadores de Infância

Nº de alunos: 23

Entrada: 9h

Descanso: 13h 30/14h 30

Horário de atendimento: terça-feira das 9h30 às 10h30

Saída: 17h



b) Bibe Encarnado - sala dos 4 anos

O Jardim-Escola, no presente ano letivo, trabalha com 21 crianças com quatro anos de idade. A sala do bibe encarnado está equipada com diversos materiais que são renovados periodicamente e anualmente inventariados.

Nesta sala, a partir das 17h00, funciona a ocupação de tempos livres

• Educadora: Maria José Veloso Almeida

Mestre em Educadora de Infancia

Nº de alunos: 21

Entrada: 9h

Descanso: 12h00 / 13h00

Horário de atendimento: terça feira das 10h45m às 11h45m

Saída: 17h



c) Bibe Azul - sala dos 5 anos

O Jardim-Escola, no presente ano letivo, trabalha com 23 crianças com cinco anos de idade. Os objetivos a atingir ao longo do ano letivo, sugerem a utilização de estratégias previamente definidas.

A sala do bibe azul está equipada com diversos materiais que são renovados periodicamente e anualmente inventariados.

• Educadora: : Ana Sofia Lopes Feliciano

Mestre em Educadores de Infância

Nº de alunos: 20

Entrada: 8h30

Descanso: 12:00/ 13:00

Horário de atendimento: terça-feira das 14:00h às 15:00h

Saída: 16h30

• Educadora: Ana Margarida Marques dos Santos Mota

Bacharel em: Educadores de Infância

Apoio ao Pré-Escolar

Entrada: 9h30

Descanso: 13h00/14h00

Saída: 17h30



3.1.1 Matriz Curricular da Educação de Infância

		a) Domínio da Educação Física		
Áreas de conteúdo	Área de Expressão e Comunicação	b) Domínio da Educação Artística c) Domínio da Linguagem C Escrita d) Domínio da Matemática	Artes visuais Jogo dramático / teatro Música e dança Pral e Abordagem à	
Área do Conhecim Inglês Área de Formação educativo)	,			
	Área de Formação Pessoal e Social (presente em todo o trabalho educativo)			
Carga horária semanal – 30 horas				



3.2. 1º Ciclo do Ensino Básico

a) Bibe Castanho - 1º ano

No Jardim-Escola existe uma sala do 1º ano com total de 11 alunos. A sala está equipada com diversos materiais que são renovados periodicamente e anualmente inventariados.

• Professora: Liliana Fernandes da Conceição

• Mestrado em Professora do ensino básico - 1º ciclo

Nº de alunos: 11

Entrada: 9h

Descanso: 13h às 14h ou 13h30 às 14h30m

Horário de atendimento: 2ª feira das 15h00 às 16h00

Saída: 16h00, exceto 3ª feira que sai às 13h00.



b) Bibe Verde - 2º ano

No Jardim-Escola existe uma sala do 2º ano com total de 17 alunos. A sala está equipada com diversos materiais que são renovados periodicamente e anualmente inventariados.

• Professora: Nuna Andreia da Silva Azevedo

Licenciatura em: Professora do ensino básico - 1º ciclo

Nº de alunos: 17

Entrada: 9h

Descanso: 13h00 às 14h00m

Horário de atendimento: 2ª feira das 15h00 às 16h00

Saída: 17h, exceto 6ª feira que sai às 16h30m



c) Bibe Azul claro - 3º ano

No Jardim-Escola existe uma sala do 3º ano com 2 alunos. A sala está equipada com diversos materiais que são renovados periodicamente e anualmente inventariados.

.

• Professora: Sandra Cristina Gonçalves Soares Barros

Mestrado em Professora do ensino básico - 1º ciclo

Nº de alunos:14

Entrada: 9h

Descanso: 13h às 14h30m

Horário de atendimento: 5ª feira das 15h30 às 16h30

Saída: 16h, exceto 2ª feira que sai às 13h00.



d) Bibe Azul escuro - 4º ano

No Jardim-Escola existe uma sala do 4º ano com 21 alunos. A sala está equipada com diversos materiais que são renovados periodicamente e anualmente inventariados.

.

• Professora: Ana Rita dos Santos Magalhães Costa

Licenciatura + Mestrado em Professora do ensino básico - 1º ciclo

Nº de alunos: 17

Entrada: 9h

Descanso: 13h00 às 14h30m

Horário de atendimento: 4ª feira das 15h00 às16h00

Saída: 16h, exceto à 6ª feira que sai às 13h00.

Professora: Célia Maria dos Santos Ferreira Agapito

Licenciatura em Professora do ensino básico

Professora de apoio ao 1º Ciclo

Entrada: 10h00

Descanso: 13h00 às 14h30

Saída: 17h30, exceto à 5^a feira que sai às 13h00



3.2.1. Matriz curricular do 1º ciclo

1º Ciclo do Ensino Básico					
Componentes do Currículo					
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Português		8	8	8	8
Matemática		8	8	8	8
Estudo do Me Ciências Expe		4/2	4/2	4/2	4/2
Inglês		2	2	2	2
Expressões	Plástica	1	1	1	1
	Físico-Motora	1	1	1	1
	Musical	1	1	1	1
Apoio ao Estudo		2	2	2	2
Oferta Complementar		1	1	1	1
	Total de horas letivas	30	30	30	30



4. Gestão de Currículos e Atividades e Recursos Educativos

4.1 Atividades de Enriquecimento Curricular

As atividades de enriquecimento curricular contribuem para o desenvolvimento das crianças, uma vez que beneficiam os alunos de muitas formas. Estas atividades pretendem complementar o currículo de cada aluno, desenvolvendo capacidades e competências geradoras de saberes diversos e enriquecedores. Ajudam a adquirir mais conhecimentos/ cultura e auxiliam no desenvolvimento do processo ensino/ aprendizagem, complementando e aprofundando as áreas de expressões integradas no currículo.

As atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico foram selecionadas de acordo com os objetivos definidos pela Associação de Jardins-Escola João de Deus.

A Expressão e Educação Físico-Motora possibilita desenvolvimentos múltiplos no aspeto cognitivo, físico e motor, permitindo ainda combater o sedentarismo e preparar os alunos para o 2º Ciclo do Ensino Básico, enquanto a Expressão e Educação Artística, pela importância que atribuímos a um primeiro contacto com estas áreas o mais cedo possível, permite aos alunos alargarem as suas competências e experiências no âmbito da música e de outras expressões artísticas, para fomentar a igualdade de oportunidades entre todos e uma estratégia para a formação de públicos.

Todas as atividades de enriquecimento curricular estão planificadas. A articulação destas atividades, com as atividades curriculares de caráter obrigatório são imprescindíveis. Assim, o acompanhamento e monitorização são



feitos pelo professor titular de turma e pelo diretor pedagógico. As reuniões são realizadas sempre que exista necessidade.

No final dos períodos todos os professores das AECs preenchem o registo de avaliação dos alunos.

Organograma dos professores das atividades de enriquecimento curricular

a) Expressão e	Educação de Infância	Educadoras/ Sofia Coelho
Educação Musical	• 1º Ciclo	Professora Sara Rei
b) Expressão e	• Educação de Infância	Educadoras/Júlio Gonçalves
Educação Físico- Motora	• 1º Ciclo	Professor Júlio Gonçalves
c) Inglês	• Educação de Infância e 1º ciclo (1º e 2º ano / no 3º e 4º ano passa a componente curricular)	Professora Paula Carvalho
d) Expressão e Educação Plástica	• 1º ciclo	Professora Célia Agapito.
	 Educação de Infância 	Ana Margarida Mota
e) APTL	• 1º Ciclo	Professora Célia Agapito.



4.7 Atividades de Prolongamento e Tempos Livres

O Prolongamento é um serviço de apoio aos alunos quando os pais/encarregados de educação não podem vir buscá-los dentro do horário letivo normal (até às 17h30min), e é prestado mediante as condições expressas no regulamento interno: na educação de infância, todos os alunos podem frequentar até às 19h00 sem qualquer custo, desde que os pais tenham um horário de trabalho que os impeça de chegarem até às 17h30min; os alunos do primeiro ciclo que frequentam este APTL têm um custo acrescido de 32€ mensais, caso não estejam inscritos em nenhum atelier.

Os alunos que frequentam o Prolongamento, no 1ºciclo, ficam ao cuidado de uma professora que organiza e orienta diversas atividades: jogos de grupo e livres, puzzles, legos, pintura, desenho, recorte e colagem, apoio ao estudo, realização dos trabalhos de casa, entre outras. Os alunos da educação de infância ficam a cargo de uma educadora que com eles desenvolve atividades lúdicas de jogos, desenho, recortes, moldagem, etc.

Horário do Prolongamento: 17h 30m às 19h



APTL: Educação de Infância

Responsável: Ana Margarida Marques dos Santos Mota

<u>Ateliês</u>	Atividades
Expressão Motora	- Jogos tradicionais; - Jogos de construções (Legos).
Ateliê de Expressão Dramática	 - Leitura e dramatização de peças de teatro; - Hora do Conto: fantoches, sombrasLeitura de poesias, lengalengas e histórias.
Ateliê de Expressão Plástica	 Ateliê de <i>Reciclagem</i>: utilização de diversos materiais; Ateliê de <i>Olaria/Modelagem</i>: barro, massa de modelar, plasticina, pasta de farinha; Ateliê de <i>Pintura</i>: pintura digital, desenho livre, estampagem <i>Origami</i>: técnicas de dobragem.
Ateliê de <u>Música</u>	- Exploração de <i>canções tradicionais</i> ;
Ateliê do Jogo	- Jogos de mesa .



APTL: 1º Ciclo

Responsáveis: Professora Célia Maria dos Santos Ferreira Agapito

Ateliês	Atividades	
Ateliê de Expressão Plástica	 - Picotagem; - Recortes e Colagens; - Construção de mobiles; - Reciclagem: construções com diversos materiais; - Desenho livre; - Olaria/Modelagem: barro, massa de modelar, plasticina, pasta de papel; - Pintura: pintura digital, desenho livre, estampagem; - Origami: técnicas de dobragem. 	
Ateliê de Expressão Dramática	- "Conta-me um <i>Conto"</i> : - Leitura e jogos a partir de poesias, lengalengas, histórias; .	
Ateliê de Música	 - Histórias com música (audição de vários tipos de músicas); - Construção de instrumentos musicais; - Danças e jogos dançados. 	
Ateliê do Jogo	- Jogos de mesa .	
Ateliê de Culinária	 Confeção de várias receitas; Confeção de bolos e biscoitos alusivos aos dias festivos (Natal, Páscoa). 	
Atividades no Exterior	- Brincadeiras e jogos livres; - Jogos orientados;	



4.3 Apoio Educativo

O apoio educativo tem por objetivo promover o sucesso escolar dos alunos que revelem maiores dificuldades de aprendizagem e beneficiem de um plano de atividades ou de acompanhamento, através de um reforço pedagógico em algumas áreas curriculares. Este apoio aos alunos é geralmente proposto pelo professor titular de turma e deverá ser um meio eficaz para que, em contexto mais favorável, se realizem as aprendizagens e recuperem os pré-requisitos necessários.

De acordo com o Artigo 12º do Decreto-Lei 54/2018, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), de composição diversificada, constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

O diretor da escola designa os elementos permanentes da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva e, ouvidos estes, o respetivo coordenador. Compete ainda ao diretor indicar qual o local de funcionamento da equipa.

ELEMENTOS PERMANENTES

- Um dos docentes que coadjuva o diretor
- Um docente de educação especial
- Três membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino
- Um psicólogo de acordo com o Artigo 19 do Decreto-Lei 54/2018 será facultado um Psicólogo abrangido pelo Protocolo celebrado a 20 de



Setembro de 2019 com o Centro de Apoio e Intervenção no Desenvolvimento Infantil (CAIDI).

ELEMENTOS VARIÁVEIS

- O educador, o professor titular de turma ou o diretor de turma do aluno, consoante o caso.
- Outros docentes do aluno, bem como técnicos que prestam apoio à escola ou outros.

De acordo com a legislação em vigor estes elementos são identificados pelo coordenador da equipa multidisciplinar, em função de cada caso.

À equipa multidisciplinar cabe um conjunto de atribuições e competências de apoio à operacionalização da educação inclusiva: por um lado, propor o apoio à sua implementação e respetivo acompanhamento e monitorização da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem; por outro lado, cabe-lhe o aconselhamento dos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas, o acompanhamento do centro de apoio à aprendizagem e a sensibilização da comunidade educativa para a educação inclusiva, através de ações diversas.

Ao coordenador da equipa multidisciplinar, além de identificar os elementos variáveis da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, cabe-lhe a coordenação do processo, garantindo a participação e acompanhamento pelos pais das medidas previstas no relatório técnico-pedagógico.

COMPETÊNCIAS DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Propor medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;



- Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual, previsto no artigo 24.º e o plano individual de transição, previsto no artigo 25.º;
- Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

No quadro das suas competências a equipa multidisciplinar pode ainda ter um papel de

aconselhamento aos docentes, propondo ações de sensibilização para a educação inclusiva, partilhando saberes em articulação com a comunidade educativa.

PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS

O processo de identificação da necessidade de medidas ocorre através do encaminhamento para a EMAEI, obedecendo a critérios previamente definidos:

- Apresentação de formulário de identificação, por iniciativa dos pais ou EE, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com o(a) aluno(a).
- O formulário de identificação deverá ser devidamente preenchido, explicitando de forma fundamentada as barreiras existentes e as razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, acompanhadas de toda a documentação considerada relevante.
- O encarregado de educação deverá autorizar a avaliação e a intervenção.

Para a avaliação especializada, a coordenadora da equipa nomeará um docente de educação especial e o(s) técnico(s), docente(s) e/ou outros elementos a envolver no processo.



Aquando a elaboração do Relatório Técnico-Pedagógico/Plano Educativo Individual, os encarregados de educação deverão tomar conhecimento e autorizar por escrito.

Estes documentos deverão ser elaborados tendo em conta os prazos estipulados no Decreto-Lei 54/2018.

REUNIÕES

Sempre que existam referenciações estas deverão ser entregues ao Diretor Pedagógico que deverá assinar o documento de referenciação e entregar ao coordenador da EMAEI num prazo de 3 dias úteis.

No caso de haver necessidade de marcação de reuniões extraordinárias, os membros da EMAEI deverão ser convocados com a antecedência de 48 horas, devendo incidir preferencialmente para o mesmo dia da semana e horário da equipa, devendo nela constar sempre a respetiva ordem de trabalhos.

REGISTOS

De tudo o que ocorrer nas reuniões formais conjuntas da EMAEI será feito um registo em modelo definido pela escola para o efeito, que deverá constar do dossier da Coordenação.

Legislação de Referência

Decreto Lei n.º 54/2018 de 6 de julho.

Quando os alunos revelam dificuldades ligeiras, o docente titular de turma seleciona os alunos para o apoio educativo, tomando em consideração:

• Dificuldades de aprendizagem em:

- Leitura:
- Interpretação oral e escrita;
- Ortografia;
- Expressão escrita;
- Leitura e escrita de números;
- Resolução das operações;
- Interpretação e resolução de problemas;
- Compreensão do meio físico e social envolvente.

Nesta situação, o docente titular da turma deve comunicar ao Diretor Pedagógico que promoverá uma reunião de Conselho de Docentes de onde sairá uma proposta de acompanhamento do aluno e que deverá ser aprovada pelo Conselho.

- Os alunos selecionados beneficiam de apoio direto nas salas de aula;
- Os alunos recebem apoio educativo durante todo o ano letivo, ou no período em que este se revele necessário;
- O apoio educativo é feito pelo professor titular de turma e pelos docentes de apoio.

Apoios Educativos na Educação de Infância

Educadora: Ana Margarida Marques dos Santos Mota

Apoios Educativos no 1º Ciclo

Professora: Célia Maria dos Santos Ferreira Agapito

4.4 - Oferta complementar.



De acordo com a legislação, a Oferta Complementar é uma componente curricular de frequência obrigatória, que tem como principal objetivo contribuir para a formação integral dos alunos em áreas artísticas, culturais, científicas, de cidadania, ou outras. No âmbito da sua autonomia, o Jardim-Escola disponibiliza, enquanto Oferta Complementar, no 1º Ciclo, duas horas semanais de Inglês, para os alunos do 1º e 2º anos e uma hora de estudo do meio, dada pela professora de Inglês.

4.5 Apoio ao Estudo (em anexo)

No 1.º Ciclo, desenvolve-se o Apoio ao Estudo, que visa promover a apropriação, pelos alunos, de métodos de estudo, de trabalho e de organização, assim como o desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam uma crescente autonomia na realização das suas próprias aprendizagens. Trata-se de desenvolver a capacidade de aprender a aprender. Os docentes com a responsabilidade do acompanhamento dos alunos no Apoio ao Estudo devem centrar a sua ação no desenvolvimento de competências transversais, uma vez que são aquelas que representam, de forma mais significativa, a estruturação do conhecimento de modo transversal a todas as áreas disciplinares do currículo. O Apoio ao Estudo é de frequência obrigatória para os alunos do 1º ciclo.

4.6 Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades obedece a uma lógica de integração e articulação, tendo em vista a coerência, eficácia e qualidade do serviço educativo.

Através do desenvolvimento das atividades previstas, pretende-se motivar os alunos para as aprendizagens, aumentando os seus níveis de interesse



apelando à sua participação, criatividade, autonomia e responsabilidade. Deste modo, desenvolver-se-ão laços de identidade coletiva, hábitos de trabalho, pesquisa e de entreajuda.

Com este Plano, procura-se fomentar o gosto pela Escola, pela leitura, bem como desenvolver aptidões e competências ligadas às várias literacias (incluindo a científica, digital, da informação e para os media) e melhorar os processos de ensino e aprendizagem.

4.7 Orientações para a elaboração do plano de trabalho de turma (PTT)

O Plano de Trabalho de Turma/Grupo estabelece as linhas de orientação e gestão curricular que deverão ser desenvolvidas pelos educadores e professores titulares de turma procedendo à caracterização e avaliação das situações de aprendizagens adquiridas.

A estrutura/matriz adotada para os planos de trabalho de turma / grupo deve contribuir para a operacionalização dos objetivos abaixo apresentados, facilitando o processo educativo e o trabalho desenvolvido e/ou a desenvolver pelas respetivas equipas de professores.

4.7.1 Objetivos do Plano Trabalho de Turma

O Plano de Trabalho de Turma / Grupo implica uma adequação entre, por um lado, as exigências curriculares, e ou seja, o conjunto de aprendizagens essenciais definidas a nível nacional e a nível da Associação de Jardins Escolas João de Deus e as finalidades e prioridades estabelecidas no Projeto Educativo e Curricular de Escola e, por outro, as características específicas de cada turma.

Compete aos professores, quando aplicável:



- a) Analisar a situação da turma e identificar características específicas dos alunos a ter em conta no processo de ensino/aprendizagem.
- b) Planificar as atividades de caráter interdisciplinar a realizar com os alunos em contexto de sala de aula.
- c) Identificar diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades educativas especiais dos alunos, promovendo a articulação com os respetivos serviços especializados de apoio educativo, em ordem à sua superação.
- d) Adequar o currículo às características específicas dos alunos, estabelecendo prioridades, níveis de aprofundamento e sequências adequadas.
- e) Adotar estratégias de diferenciação pedagógica que favoreçam as aprendizagens dos alunos.
- f) Conceber e aplicar um plano de atividades em complemento do currículo proposto.
- g) Preparar informação adequada, a disponibilizar aos pais e encarregados de educação, relativa ao processo de aprendizagem e avaliação dos alunos.
- h) Contribuir para a evolução da qualidade do sucesso dos alunos, tendo como referencial as médias dos resultados da turma/disciplina de cada ano de escolaridade.

Embora baseado numa estrutura aconselhada pelo Ministério da Educação e Ciência, o conteúdo deste trabalho é propriedade intelectual dos seus autores e da sua inteira responsabilidade.

4.7.2 Conteúdos do Plano de Turma

O PT deverá apresentar os conteúdos seguintes:

 Caraterização da turma e dos alunos: Adequar a ação educativa à turma e aos alunos exige, naturalmente, o seu conhecimento em todos os aspetos relevantes, nomeadamente:



- a) caraterização das famílias em termos socioeconómicos e culturais (profissão, nível de escolaridade e expetativas dos pais);
- b) caraterização das crianças na educação pré-escolar e dos alunos (nível etário; escolaridade anterior; expetativas em relação à escola; hábitos de estudo; métodos de ensino e modos de organização da aula preferidos; dificuldades e problemas percecionados pelos próprios alunos e pelos professores; modos de ocupação dos tempos livres; ...);
- 2) Identificação de caraterísticas relevantes da turma e dos alunos individualmente considerados e definição de prioridades.

Da caraterização do grupo/ turma e das crianças/ alunos decorrerá, naturalmente, a identificação de caraterísticas relevantes:

- a) problemas de aprendizagem e / ou de integração ;
- b) caraterísticas facilitadoras, capazes de propiciar o enriquecimento da ação educativa que permitirão estabelecer prioridades de intervenção, visando a superação dos problemas detetados ou o enriquecimento da ação educativa;
- 3) Definição de uma estratégia educativa global para a turma e de estratégias individualizadas, quando necessário. De acordo com as caraterísticas do grupo/ da turma deverão definir-se metodologias de ensino a utilizar, modalidades, instrumentos e práticas de avaliação, formas de organização das aulas, normas de comportamento, modos de promoção da autoestima dos alunos, vinculando todos os professores da turma;
- 4) Planificação das atividades letivas (disciplinares e não disciplinares) e de atividades extracurriculares destinadas à turma. A cada educador/ professor, individualmente, cabe a planificação das atividades letivas na(s) áreas de conteúdo; áreas disciplinares/ disciplina(s). Ao conselho de ano/ conselho de turma, no seu conjunto, caberá a planificação das áreas curriculares não disciplinares e de atividades de complemento curricular visando objetivo educativos:
- 5) Planificação da ação a desenvolver pelo conselho de turma/conselho de docentes Para além da planificação dos aspetos já mencionados, cabe ao



Conselho de Turma/Conselho de Docentes planificar a ação a desenvolver noutras vertentes como:

- a) ações a desenvolver junto dos pais e encarregados de educação;
- b) atividades e formas de observação dos alunos com vista a um conhecimento mais aprofundado de cada um;

5. Avaliação

A avaliação (Despacho normativo nº 17 –A/2015, de 22 de setembro) é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

5.1 Finalidades

- Apoiar o processo educativo de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento dos projetos curriculares de escola e de turma, nomeadamente, quanto à seleção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas dos alunos.
- Orientar o percurso escolar, dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos;
- Promover o rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares e reforçando a avaliação sumativa externa;
- Melhorar o ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares;



- Prestar um maior acompanhamento aos alunos através de uma oferta de apoio ao estudo no 1º ciclo;
- Certificar as diversas aprendizagens e competências adquiridas pelo aluno,
 no final do Ensino Básico 1.º Ciclo, através da avaliação sumativa interna.
- Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança social no seu funcionamento.

5.2 Objeto

Tem por base o Projeto Educativo do jardim-escola e incide sobre as aprendizagens, competências e orientações definidas pelo currículo nacional, metas curriculares de acordo com o plano de estudos próprios da Associação dos Jardins-Escolas João de Deus.

As aprendizagens de caráter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão do Português, constituem objeto de avaliação em todas as áreas curriculares.

5.3 Princípios

A avaliação tem uma vertente contínua e sistemática e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades de modo a permitir rever e melhorar o processo de trabalho.

A avaliação das aprendizagens e competências assenta nos seguintes princípios:



- Consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;
- Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados;
- Primazia da avaliação formativa com valorização dos processos de autoavaliação regulada e sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;
- Valorização da evolução do aluno;
- Transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
- Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

5.4 Intervenientes

Intervêm no processo de avaliação:

- O docente:
- O aluno:
- O Conselho de Docentes;
- O Presidente do Conselho de Docentes e o Diretor Pedagógico;
- Os pais/encarregados de educação;
- Os serviços especializados de apoio educativo ou docentes de apoio
- A administração educativa.

A avaliação é da responsabilidade do docente, do Conselho de Docentes, do Diretor Pedagógico e do Conselho Diretivo

A escola assegura a participação dos seguintes intervenientes, no processo de avaliação, da seguinte forma:

- O docente de modo formal através da sua participação nas reuniões pedagógicas dos Conselhos de Docentes marcadas para o efeito;
- O aluno de modo formal ou informal através da realização de uma autoavaliação ao longo do ano, sempre que se justificar;



- Conselho de Docentes de modo formal através da participação de todos os docentes nas reuniões pedagógicas marcadas para o efeito;
- O encarregado de educação de modo formal e/ou informal através da participação em reuniões de atendimento individualizado, sempre que seja solicitado ou por vontade própria, ao longo do ano letivo, e através da análise crítica, voluntária, dos registos de avaliação trimestrais;
- Os docentes de apoio de modo formal e/ou informal através da elaboração de relatórios, sempre que se justificar e caso o aluno beneficie direta ou indiretamente dos seus serviços;
- O Diretor Pedagógico ou o Conselho Diretivo de modo formal através da promoção de reuniões, sempre que se justificar.

5.5 Processo de Avaliação

5.5.1 Critérios de Avaliação

No início do ano letivo, compete ao Conselho de Docentes do Jardim-Escola, de acordo com as orientações do currículo nacional, e tendo em consideração o Projeto Curricular dos Jardins-Escolas João de Deus, definir os critérios de avaliação para cada valência e para cada ano de escolaridade, sob proposta dos elementos integrantes do Conselho de Docentes.

Os critérios de avaliação mencionados no parágrafo anterior constituem referenciais comuns, no interior do Jardim-Escola, sendo operacionalizados pelo docente titular de turma, no âmbito do respetivo Plano de Turma.

O Conselho Diretivo/Diretor Pedagógico divulga esses critérios de avaliação junto dos diversos intervenientes, nomeadamente alunos e pais/encarregados de educação.



Critérios de Avaliação Gerais

Observar:

- Comportamentos/atitudes;
- Aquisição de conhecimentos;
- Capacidade de aprendizagem;
- Assiduidade;
- Pontualidade:
- Aquisição de capacidades, destrezas e habilidades;
- Aquisição de valores e atitudes.

Valorizar

- A iniciativa própria e a criatividade;
- A persistência e a autonomia;
- A relação positiva com os colegas e os adultos;
- A avaliação do seu próprio trabalho;
- A pesquisa;

• Considerar:

- Progressão na aprendizagem;
- Interesse e participação nos trabalhos;
- Atitudes na sala e no recreio;
- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Aplicação dos conhecimentos;
- Capacidade de trabalho em grupo e revelação de autonomia;
- Utilização de capacidades, destrezas e habilidades;
- Prática de valores e atitudes.

Transversais

- Métodos de trabalho e de estudo;
- Tratamento da informação;
- Comunicação;



- Estratégias cognitivas;
- Relacionamento interpessoal e de grupo.

5.5.2 Classificação das Fichas de Avaliação

Classificação	Nomenclatura			
0% - 49%	Insuficiente			
50% - 69%	Suficiente			
70% - 89%	Bom			
90% - 100%	Muito Bom			

Nomenclatura das Ficha de Avaliação

Em todas as disciplinas, as menções qualitativas e a avaliação descritiva têm como base os seguintes descritores:

Insuficiente (I) – Evidencia a existência de muitas lacunas na aquisição de conhecimentos; de factos, conceitos e princípios;

Suficiente (S) – Evidencia, apesar da existência de algumas lacunas, a aquisição de conhecimentos, de factos, conceitos e princípios;

Bom (B) – Evidencia com clareza a aquisição de conhecimentos, de factos, de conceitos e princípios;

Muito Bom (MB) – Evidencia com muita facilidade a aquisição de conhecimentos, de factos, de conceitos e princípios; assim como um sentido crítico pertinente nas suas intervenções.



5.5.3 Modalidades de Avaliação

A) Avaliação Diagnóstica

A Avaliação Diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade. Conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para elaborar, adequar e reformular o Plano de Turma, facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional. Pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo quando articulada com a Avaliação Formativa.

B) Avaliação Formativa

A Avaliação Formativa é a principal modalidade de Avaliação do Ensino Básico. Assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

A Avaliação Formativa fornece ao docente, ao aluno, ao pai/encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

A Avaliação Formativa é da responsabilidade de cada docente, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros docentes, designadamente no âmbito dos órgãos coletivos que concebem e gerem o respetivo projeto curricular e, ainda, sempre que necessário, com os serviços especializados de apoio educativo ou docentes de apoio e os pais/encarregados de educação, devendo recorrer, quando tal se justifique, a registos estruturados.

Compete ao Diretor Pedagógico ou ao Conselho de Docentes, sob proposta do docente, a partir dos dados da Avaliação Formativa, mobilizar e



coordenar os recursos educativos existentes no Jardim-Escola, com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos.

Compete ao Conselho de Docentes apoiar e acompanhar o processo definido no parágrafo anterior.

C) Avaliação Sumativa

A Avaliação Sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para cada disciplina e área curricular.

A Avaliação Sumativa interna ocorre no final de cada período letivo, de cada ano letivo e de cada Ciclo.

A Avaliação Sumativa é da responsabilidade do docente titular da turma em articulação com o Conselho de Docentes, reunindo, para o efeito, no final de cada período.

A Avaliação Sumativa interna tem como finalidades:

- Informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada disciplina/ área disciplinar e áreas curriculares não disciplinares;
- Traduz decisões sobre o percurso escolar do aluno.

Compete ao docente titular de turma coordenar o processo de tomada de decisões relativas à Avaliação Sumativa e garantir tanto a sua natureza globalizante como o respeito pelos critérios de avaliação definidos no início do ano letivo. A decisão, quanto à avaliação final do aluno é da competência do docente titular de turma em articulação com o Conselho de Docentes.

A informação resultante da Avaliação Sumativa expressa-se de forma descritiva em todas as áreas curriculares.



Com base na Avaliação Sumativa, compete ao docente titular da turma, em articulação com o Conselho de Docentes reanalisar o Plano de Turma, com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou apresentação de propostas para o ano letivo seguinte.

A Avaliação Sumativa interna, no final do 3.º Período, implica a apreciação global das aprendizagens realizadas e das competências desenvolvidas pelo aluno ao longo do ano letivo, expressa de forma descritiva em todas as áreas curriculares.

A informação resultante da avaliação sumativa interna, nos três períodos letivos, expressa-se de forma descritiva em todas as áreas disciplinares e não disciplinares/disciplinas.

A avaliação sumativa interna no final do 3º período tem as seguintes finalidades:

- Formalização da classificação correspondente à aprendizagem realidade pelo aluno ao longo do aluno letivo;
 - Decisão sobre a transição de ano;

A informação resultante da avaliação sumativa dos alunos do ensino básico abrangidos pelo artigo 21.º de Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, expressa-se numa menção qualitativa de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

5.5.4 Efeitos da Avaliação - progressão e retenção

A evolução do processo educativo dos alunos do ensino básico assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato, o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades definidas para cada ciclo de ensino.



A avaliação diagnóstica visa facilitar a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e o reajustamento das estratégias de ensino. A avaliação formativa gera medidas pedagógicas adequadas às características dos alunos e à aprendizagem a desenvolver.

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo do aluno.

Em situações em que o aluno não adquira os conhecimentos, nem desenvolva as capacidades definidas para o ano de escolaridade que frequenta, o professor titular da turma no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, deve propor as medidas necessárias para colmatar as deficiências detetadas no percurso escolar do aluno.

Caso o aluno não adquira os conhecimentos predefinidos para um ano não terminal do ciclo que, fundamentadamente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades definidas para um ano de escolaridade, o professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes, pode, a título excecional, determinar retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade (com exceção do 1.º ano).

No 1º ano não há lugar de retenção, exceto se tiver ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno Ética Escolar, o professor titular de turma em articulação com o conselho de docentes, decide pela retenção do aluno.

Nos restantes anos de escolaridade apenas há retenção numa das seguintes circunstâncias:

- O aluno tiver ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o professor titular de turma em articulação com o conselho de docentes, decida pela retenção do aluno;
- Após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio para garantir o seu acompanhamento face às primeiras dificuldades detetadas, o professor titular de turma, em articulação com o conselho de docentes, decida que a retenção desse aluno é benéfica para o seu progresso.

Verificando-se a retenção compete ao professor titular de turma, identificar os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não



desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do plano de turma em que o aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.

No final do ciclo do ensino básico, se o aluno tiver obtido classificação inferior a suficiente nas disciplinas de Inglês, de Português ou Matemática e, cumulativamente menção insuficiente em pelo menos umas das outras disciplinas, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado.

Condições de aprovação, transição e progressão

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de *Transitou* ou de *Não Transitou*, no final de cada ano, e de *Aprovado* ou de *Não Aprovado*, no final de cada ciclo.

No final de cada um dos ciclos do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:

- Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a *Suficiente* nas áreas disciplinares ou disciplinas de Português e de Matemática;

As atividades de enriquecimento curricular, o apoio ao estudo e a oferta complementar não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

5.5.5 Revisão dos Resultados da Avaliação

As decisões decorrentes da avaliação de um aluno no 3.º Período de um ano letivo podem ser objeto de um pedido de revisão, devidamente fundamentado, dirigido pelos respetivos pais/encarregado de educação ao Conselho de Docentes do Jardim-Escola, no prazo de 3 dias úteis a contar da data de entrega das fichas de Registo de Avaliação no Ensino Básico – 1.º Ciclo.

O docente titular, no Ensino Básico - 1º Ciclo, em articulação com o competente Conselho de Docentes, procede, no prazo de 5 dias úteis, após a receção do pedido de revisão, à análise do mesmo, com base em todos os



documentos relevantes para o efeito, e toma uma decisão que pode confirmar ou modificar a avaliação inicial.

A decisão, referida anteriormente, deve, no prazo de 5 dias úteis, ser submetida à decisão final do Conselho de Docentes do Jardim-Escola.

Da decisão, que se constitui como definitiva, o Conselho de Docentes notifica, com a respetiva fundamentação, os pais/ encarregados de educação através de carta registada com aviso de receção, no prazo de 5 dias úteis.

Os pais/encarregados de educação poderão, ainda, se assim o entenderem, no prazo de 5 dias úteis após a data de receção da resposta, interpor recurso hierárquico para o Diretor Regional de Educação, quando o mesmo for baseado em vício de forma existente no processo. Da decisão do recurso hierárquico não cabe qualquer outra forma de impugnação administrativa.

5.5.6 Condições Especiais de Avaliação

Medidas de promoção do sucesso escolar e situações especiais de avaliação

Devem ser adotadas pela escola medidas de promoção do sucesso escolar, definindo-se, sempre que necessário, planos de atividades de acompanhamento pedagógico orientados para a turma ou individualizados, com medidas adequadas à resolução das dificuldades dos alunos, de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº54/2018 de 6 de julho, que se podem concretizar designadamente através de:

- Medidas de apoio ao estudo, que garantam um acompanhamento e complemento pedagógico mais eficaz do aluno, face às dificuldades detetadas e orientadas para a satisfação de necessidades específicas;
- Apoio ao estudo, tendo por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho e visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, nomeadamente a resolução dos trabalhos de casa;



- Coadjuvação em sala de aula, valorizando-se as experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino;
- Grupos de homogeneidade relativa em termos de desempenho escolar,
 em disciplinas estruturantes, tendo em atenção os recursos da escola e a pertinência das situações;
- A oferta complementar visa contribuir para a formação integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas e outras;
- Adoção, em condições excecionais devidamente justificadas pela escola e aprovadas pelos serviços competentes da administração educativa, de percursos específicos, designadamente percursos curriculares alternativos e programas integrados de educação e formação, adaptados ao perfil e especificidades dos alunos;
- Desenvolver ações de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos, visando igualmente a promoção da saúde e a prevenção de comportamentos de risco;
- Acompanhamento extraordinário dos alunos, conforme estabelecido no calendário escolar;

O plano de acompanhamento pedagógico de turma ou individual é traçado, realizado e avaliado, sempre que necessário, em articulação com outros técnicos de educação e em contacto regular com os encarregados de educação.

Aos alunos que revelem em qualquer momento do seu percurso dificuldades de aprendizagem em qualquer disciplina ou área disciplinar é aplicado um plano de acompanhamento pedagógico, elaborado pelo professor titular de turma, no 1.º ciclo, contendo estratégias de recuperação que contribuam para colmatar as insuficiências detetadas.

A) Casos Especiais de Progressão

Um aluno que revele capacidades de aprendizagem excecionais e um adequado grau de maturidade, a par do desenvolvimento das competências previstas para o Ciclo que frequenta, poderá progredir mais rapidamente no Ensino Básico, beneficiando da seguinte hipótese:



 Concluir o Ensino Básico – 1.º Ciclo com 9 anos de idade, completados até 31 de dezembro do ano respetivo, podendo para isso completar o Ensino Básico – 1.º Ciclo em três anos.

Um aluno retido, no 2.º ou 3.ºAno de Escolaridade, que demonstre ter realizado as aprendizagens necessárias para o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do Ciclo poderá concluir o 1.ºCiclo nos quatro anos previstos para a sua duração através de uma progressão mais rápida, nos anos letivos subsequentes à retenção.

Qualquer das possibilidades enunciadas anteriormente só pode ser acionada se houver, para o efeito, pareceres concordantes dos pais/encarregados de educação dos alunos, do Conselho de Docentes e, eventualmente, dos serviços especializados de apoio educativo ou psicológico sob proposta do docente titular de turma.

B) Situação Especial de Classificação

Se por motivo da exclusiva responsabilidade do jardim-escola ou por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou por impedimento legal devidamente comprovado não existirem em qualquer área disciplinar ou área curricular não disciplinar elementos de avaliação sumativa interna respeitantes ao 3.º período letivo, a classificação desta é a que o aluno obteve no 2.º Período letivo, se o Conselho de Docentes assim o decidir.

C) Alunos Abrangidos pela Educação Especial

Para os alunos abrangidos pela Educação Especial serão seguidas as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de Julho, que define os apoios especializados a prestar no Ensino Básico – 1.ºCiclo, visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios da vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de caráter permanente, resultando em



dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social.

D)Constituição e funcionamento do conselho de docentes de avaliação

A avaliação é da responsabilidade dos docentes que fazem parte do Conselho de Docentes e pressupõe o trabalho em equipa.

É muito importante a comunicação entre os docentes titulares de turma e os do Apoio para que haja uma verdadeira articulação de tarefas.

É de salientar que a distribuição de atividades pelos alunos da Educação Especial ou por aqueles que estão em risco de retenção ou apenas com dificuldades ligeiras deve ser a mais adequada de modo a proporcionar o maior sucesso possível de todos os alunos, seja quais forem as suas limitações.

E) Momentos de Avaliação

Os momentos de Avaliação Sumativa e os registos de avaliação trimestral para entregar aos pais/encarregados de educação são realizados nos quatro dias imediatamente posteriores ao termo de cada período.

É ainda de referir que, no final de cada período, o docente entregará aos pais/encarregados de educação o original dos registos de avaliação e guardará nas capas dos Processos Individuais dos alunos a fotocópia, assim como as fichas sumativas assinadas pelos pais/encarregados de educação.



5. 6 Processo Individual do Aluno

O percurso escolar do aluno estará documentado, de forma sistemática, no processo individual, referido no artigo 16.º da Lei N.º30/2002, de 20 de Dezembro, que o acompanha ao longo de todo o Ensino Básico proporcionando uma visão global do seu percurso, de modo a facilitar o seu acompanhamento e intervenção adequados.

O processo individual é da responsabilidade do docente titular de turma e acompanha o aluno, obrigatoriamente, sempre que este mude de estabelecimento de ensino.

No Processo Individual do Aluno constam:

- Elementos fundamentais de identificação do aluno;
- Registos de avaliação;
- Relatórios médicos e/ou de avaliação psicológica, quando existam;
- Programas de acompanhamento pedagógico, quando existam;
- Programas educativos individuais e os relatórios circunstanciados, no caso de o aluno estar abrangido pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de Julho, incluído quando aplicável o currículo específico individual definido;
- Autoavaliação do aluno, efetuada no final de cada período;
- Elementos considerados relevantes para a evolução e formação do aluno;

Ao Processo Individual têm acesso:

Docentes

- Sempre que precisarem de o consultar;
- Para colocar nova documentação.

Alunos



- No final de cada período, na presença do docente titular do grupo.

Pais/encarregados de educação

- Nas reuniões de atendimento individual.
- No final de cada período e ano;

• Outros intervenientes no processo de aprendizagem

 Sempre que for necessário fazer um diagnóstico da vida escolar do aluno.

Nota: O processo individual não poderá sair do jardim-escola sem autorização do Diretor Pedagógico. Deve ser garantida a confidencialidade dos dados nele contidos.



6. Articulação curricular

A articulação entre os diferentes ciclos escolares é uma proposta vertida na lei e para a qual há grande sensibilidade junto do corpo docente dos dois níveis de ensino existentes no Jardim-escola João de Deus de Braga.

Esta articulação é uma realidade já existente em muitos momentos da vida do Jardim-Escola João de Deus:

- Alunos recebidos, todas as manhãs, no mesmo edifício;
- Refeições partilhadas na mesma cantina e muitas vezes no mesmo horário;
- Recreios partilhados, algumas vezes, entre os diferentes anos de escolaridade.

Para o êxito desta necessária articulação deverá concorrer a forte estabilidade no corpo docente da Educação de Infância e do 1º ciclo do Ensino Básico, bem como a escolarização já iniciada no último ano da Educação de Infância (cinco anos).

Devem, educadores e professores, conhecer as orientações curriculares e os programas dos outros anos de escolaridade para que a desejada articulação seja efetivamente conseguida.



Propostas:

- Realizar reuniões comuns entre educadores de infância e professores do 1º ciclo, no conselho de docentes desta escola, e reforçar o trabalho em grupo dos docentes, com o objetivo de articular as planificações dos diferentes anos escolares, promovendo a necessária articulação entre os dois ciclos (educação de Infância e 1º ciclo).
- Promover um trabalho de cooperação entre docentes que implique a análise conjunta dos programas e análise dos pontos de convergência conseguindo a adaptação dos programas à realidade local e regional.
- Assegurar a aquisição de pré-requisitos necessários à aprendizagem subsequente de uma forma gradativa evitando descontinuidade ou repetições desnecessárias.
- Aproveitar o facto de iniciarmos o processo de ensino da leitura e da matemática aos cinco anos para criar uma mais valia no 1º ciclo que permita aos alunos do 4º anos de escolaridade desenvolverem uma alargada variedade de competências indispensáveis para encarar o 2º ciclo de forma mais tranquila e segura no que diz respeito às capacidades de aquisição e realizar conhecimentos.
- Usar o mês de julho para preparar o novo ano escolar constituindo um espaço aberto para confrontação de projetos e ideias.
- Promover momentos diários/semanais/mensais de socialização entre os diferentes alunos/turmas e diferentes anos de escolaridade: encontros matinais na escola com canto coral com a participação de todos os alunos; partilhas mensais/trimestrais dos diferentes edifícios, salas e refeitórios; partilha diária de recreios e espaços comuns.
- Incentivar junto dos alunos mais velhos a responsabilidade e vontade de ajudar os mais novos na sua integração no Jardim-Escola.
- Promover a visita dos alunos finalistas do 1º ciclo do ensino básico às escolas do 2º ciclo do concelho, para onde farão a sua transição no ano seguinte.



- Promover em conselho de docentes, a elaboração de relatórios pormenorizados dos alunos que no entendimento do Conselho possam ter caraterísticas pessoais ou dificuldades escolares que indiciem complexidades na adaptação ao segundo ciclo e que serão enviados para as escolas do 2º ciclo para onde estes alunos transitam.
- Promover, em situações justificadas, reuniões formais ou informais entre o diretor pedagógico e docentes ou direção pedagógica das escolas do segundo ciclo com o intuito de dar conta da transição para essas escolas de alunos com dificuldades especiais (comportamento, necessidades educativas).



7. Orientações organizacionais

7.1 Regime e Horários de Funcionamento do Jardim-Escola

O Horário do Jardim – Escola João de Deus é definido pela Direção da Associação de Jardins – Escola João de Deus e publicado no Regulamento Interno.

Abertura do Jardim - Escola: 8h00

Encerramento do Jardim - Escola: 19h00

Horário de Funcionamento: de Segunda a Sexta-feira – das 8h00 às 19h00

Secretaria

De Segunda a Sexta – Feira – das 8h30 às 13h00 e das 14h30 às 18h00



• Educação de Infância

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	
8h 00m – 9h 00m	Componente de apoio à família					
9h 00m – 9h 20m	Acolhimento das crianças					
9h 20m – 12h 00m	Componente Educativa					
12h 00m - 14h 30m	Componente de apoio à Família					
14h 30m – 16h 30m	Componente Educativa					
16h 30m – 17h 30m	Componente de apoio à Família					
17h 30m – 19h	Componente de apoio à Família					

• Primeiro Ciclo

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	
8h 00m – 9h 00m	Componente de apoio à família e Acolhimento das crianças					
9h 00m – 13h 00m	Componente Educativa					
13h 00m – 14h 30m	Componente de apoio à família					
14h 30m - 17h 00m	Componente Educativa					
17h 00m – 17h 30m	Componente de apoio à família					
17h 30m – 19h	Componente de apoio à família					

• Atividades de Prolongamento

Horário: 17h 30m às 19h 00m



Atividades Extracurriculares

loga Robótica. Natação. Dança Criativa. Expressão Dramática.

• Funcionamento das Cantinas

a) Educação de Infância

Almoço:

Bibe Amarelo – 12h 00

Bibe Encarnado - 12h00

Bibe Azul – 12h00

Lanche:

Bibe Amarelo – 16h 30

Bibe Encarnado - 16h30

Bibe Azul – 16h30

a) Primeiro Ciclo

Almoço: 13 horas

Lanche: 17 horas



7.2 Critérios de constituição de turmas

7.2.1 Educação de Infância e 1º Ciclo

As turmas da educação de infância são constituídas de acordo com os critérios estabelecidos na legislação em vigor, procurando-se que haja um equilíbrio em cada grupo em termos etários e de género, tendo em conta a residência das crianças. Os grupos devem respeitar a heterogeneidade do público escolar, constituindo-se com base no núcleo de crianças que os integravam no ano letivo anterior e que permanecem neste nível de ensino, salvo decisão contrária, pedagogicamente fundamentada, recebendo novos elementos de acordo com os critérios de admissão legalmente fixados.

De acordo com o Regulamento Interno da Associação Jardins Escola João de Deus a formação de grupos e turmas processa-se da seguinte forma:

- É objetivo da Associação manter as crianças sempre no mesmo grupo;
- Só em situações devidamente fundamentadas, no âmbito do desenvolvimento da criança e no seu superior interesse, poderão ser passíveis de exceção, depois de devidamente autorizadas pela direção do jardim-escola;
- No caso de a criança ficar retida, será integrada na turma do ano de escolaridade correspondente ou, por decisão do conselho de docentes, na mesma turma;
- O docente não acompanha o mesmo grupo de crianças de um ano letivo para outro. No superior interesse dos alunos, a direção da Associação pode autorizar, a título excecional, que o docente esteja dois anos consecutivos com o grupo;



 Sempre que se recebam crianças transferidas de outros Jardins-Escolas João de Deus, estas serão integradas nos mesmos anos a que pertencem;

8 Avaliação do Projeto Curricular de Escola

8.1. Intervenientes na avaliação

Entendemos a avaliação do projeto curricular de escola como a análise sistemática do Jardim-Escola João de Deus, com vista a identificar os seus pontos fortes e fracos e a possibilitar a elaboração de planos de melhoria.

Na sua avaliação estão implicados todos os intervenientes da ação educativa.

Todo o processo da avaliação se regerá pelos princípios da participação; transparência; normatividade e melhoria contínua.

Do ponto de vista da sua operacionalização, a avaliação do projeto deverá concretizar-se em função da participação:

- Dos professores, individualmente, quer a partir das atividades ordinárias de avaliação que estes dinamizam, quer a partir do seu envolvimento nas ações diretamente relacionadas com o projeto;
- Dos professores, nas reuniões dos conselhos de docentes e conselho pedagógico, com base nos documentos a serem apresentados e produzidos nessas reuniões, tendo por referência as metas e objetivos;

8.2. Momentos de Avaliação

A avaliação deste projeto processar-se-á em três momentos:

- 1.º O momento da sua conceção e construção;
- 2.º Ao longo da sua execução;
- 3.º No final do ano previsto para a sua execução.



O primeiro momento diz respeito ao diagnóstico da situação, no que concerne às dificuldades e problemas detetados, seguido da tomada de decisões relativamente às linhas orientadoras para a prossecução dos objetivos definidos. A avaliação será efetuada ao longo do ano letivo, no final de cada período, no final do ano e terá as seguintes formas:

- Contínua: a ser feita ao longo do desenrolar do processo para se proceder às reformulações pontuais sempre que necessárias possibilitando a existência de mecanismos de regulação.
- Periódica: no final de cada ano letivo, para detetar obstáculos à concretização do projeto e formas de os superar, a fim de ser analisada em Conselho Pedagógico. O Conselho Pedagógico deverá emitir parecer sobre:
- Conformidade verificação do grau de cumprimento do Projeto, tendo em conta os objetivos, princípios e finalidades estabelecidos;
- Eficiência verificação da otimização dos recursos utilizados;
- Consistência verificação do grau de prossecução dos objetivos atingidos;
- Eficácia comparação entre os resultados obtidos e os resultados esperados.
 - Final: no final do projeto, para realizar um balanço final, e posterior reformulação do projeto curricular de escola para os anos seguintes.